



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1250/2013

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23229.000428/2013-06,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, com base nos § 1º, 3º e 4º (Redação dada pela Lei nº 12.772 de 2012) do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, lotado no Campus Boa Vista:

Francisco Denísio Muniz da Silva, Classe “D” Nível “II” Padrão “3”, para a Classe “D” Nível “III” Padrão “3”, a partir de 04.09.2013.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 10 de setembro de 2013.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor